Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2022 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00128366/2021-67

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE OPME PARA "PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO" DO SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO IGESDF, EM REGIME DE ENTREGA AGENDADA EM CONSIGNAÇÃO**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **13.196.296/0001-00,** estabelecida no **TR SIA TRECHO 1/02, LOTE 2010/2020, S/N, SALA 109 SALA 110 SALA 111 SALA 112 EDIF SANTA MONICA, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA/DF,** CEP: **71.200-010,** telefone: **(61) 3021-2944**, e-mails: **orcamento@prismadf.com.br/angelo@prismadf.com.br,** neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, portador do RG n.º **5****46 - SSP GO**, e inscrito no CPF n.º **042.***.***-35,** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação da prorrogação de vigência do **CONTRATO N.º 129/2022 (92965109),** apresentada pela área demandante (200940836);

(ii) da Carta de Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (205841670);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (202574313); e

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (202448319);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 505/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (208415203), emitido pela Superintendência Jurídica, e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do **CONTRATO N.º 129/2022 (92965109)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027,** com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação permanecerá de **R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais),** correspondente ao período de **12 (doze) meses,** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

LOTE 01 - PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO								
LOTE	**ITEM**	**CÓD. SES**	**CÓD. MV**	**DESCRITIVO**	**MARCA**	**CMM PREVISTO**	**DEMANDA**	**VALOR UNITÁRIO**
01	1	ORT229	4043	COMPONENTE FEMORAL DE DIVERSOS TAMANHOS	VINCULA	3,6	58	R$ 2.780,00
	2	ORT230	4044	COMPONENTE TIBIAL DE DIVERSOS TAMANHOS	VINCULA	3,6	58	R$ 1.600,00
	3	ORT231	4045	COMPONENTE TIBIAL EM POLIETILENO CROSS LINKED COM PELO MENOS 2 OPÇÕES DE CONSTRIÇÃO (CR E PS)	VINCULA	3,6	58	R$ 1.620,00

	4	ORT214	4024	COMPONENTE PATELAR EM POLIETILENO	VINCULA	3,6	58	R$ 500,00
	VALOR TOTAL: R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).							

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA
Representante legal
PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 22:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/08/2026, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208520680** Código CRC: **37CB9F2D**.